1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central-SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO da **FALÊNCIA DE ATLÂNTICO SUL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.164.958/0001-31, **na pessoa do Administrador Judicial PRÓ-BRASIL SERVIÇOS EM RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS EIRELIN EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.324.876/0001-60, bem como do **BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL (lotes 11 e 13),** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.164.958/0001-31 (lote 10), do credor fiduciário **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (lote 12),** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.568.821/0001-22, do arrendamento **BANCO ITAU BBA S.A. (lotes 14 e 15)**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30, do credor fiduciário **RODOBENS ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.855.716/0001-01. O **Dr. Tiago Henriques Papaterra Limongi**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central-SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizado pela empresa **ATLÂNTICO SUL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - Processo Digital nº 1103135-17.2014.8.26.0100 -** e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DA VISITAÇÃO** - Constitui ônus dos interessados examinar os bens móveis que serão apregoados. As visitas deverão ser agendadas via *e-mail:* visitacao@megaleiloes.com.br ou pelo telefone (11) 3149-4600. **As visitas realizar-se-ão mediante prévio agendamento**. **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. O **Leilão Único** terá início no **dia 18/11/2019 às 11:00h** e se encerrará **dia 18/12/2019 a partir das 11:00h, sucessivamente, com intervalo de 1 minuto para cada lote**, onde serão aceitos lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 10:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DA CAUÇÃO** - O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá**

sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE nº 01:** Um veículo Suzuki/Jimny 4S 1.3 16V, gasolina, cor verde, ano 2011/2012, chassi JSAFJB43VC4100610, Renavam 469584017, placa FAN 7635. Débitos: R$ 3.286,13. **Valor da Avaliação do Lote nº 01: R$ 34.148,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais) para outubro de 2019**. **LOTE nº 02:** Um veículo Chevrolet/Classic LS, Flex, cor preta, ano 2012, chassi 9BGSU19F0CB288908, placa FAJ-5147, Renavam 465844561. Consta sobre o referido bem Alienação Fiduciária junto ao BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. Débitos: R$ 11.132,62 (29/06/2016). **Valor da Avaliação do Lote nº 02: R$ 20.167,00 (vinte mil e cento e sessenta e sete reais) para outubro de 2019. LOTE nº 03:** Um veículo Honda XLR 125 ES, cor azul, ano 2002, chassi 9C2JD17202R018456, Renavam 783371810, placa DEQ 8841. Débitos: R$ 967,80 (29/06/2016). O bem se encontra na Avenida Jaguaré, nº 1347, Jaguaré, São Paulo-SP, sendo que o mesmo se encontra sem placa. **Valor da Avaliação do Lote nº 03: R$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais) para outubro de 2019**. **LOTE nº 04:** Uma motocicleta Honda/NXR 150 Bros ESD, cor azul, ano 2003, chassi 9C2KD02303R009815, Renavam 822333325, placa DKL 3292. Débitos: R$ 973,93 (29/06/2016). **Valor da Avaliação do Lote nº 04: R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais) para outubro de 2019**. **LOTE nº 05:** Um veículo GM/Chevrolet Classic LS 1.0 VHC, flexpower, cor preta, ano 2012/2013, chassi 9BGSU19F0DB113586, Renavam 476676835, placa FDH 9247. Débitos: R$ 5.876,55 (29/06/2016). **Valor da Avaliação do Lote nº 05: R$ 21.808,00 (vinte e um mil, oitocentos e oito reais) para outubro de 2019**. **LOTE nº 06:** Um veículo GM Celta Life/LS 1.0 MPFI, flexpower, cor prata, ano 2012/2013, chassi 9BGRG48F0DG106375, Renavam 481183515, placa FFE 8447. Débitos: R$ 6.739,02 (29/06/2016). **Valor da Avaliação do Lote nº 06: R$ 21.203,00 (vinte e um mil, duzentos e três reais) para outubro de 2019. LOTE nº 07:** Uma motocicleta Honda Biz 125 ES, cor vermelha, ano 2010/2011, chassi 9C2JC4820BR002659, Renavam 286157110, placa EQS 3010. Débitos: R$ 1.009,83 (29/06/2016). **Valor da Avaliação do lote nº 07: R$ 5.981,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e um reais) para outubro de 2019**. **LOTE nº 08:** Um veículo GM/Chevrolet Classic LS 1.0, flexpower, cor preta, ano 2012, chassi 9BGSU19F0CB290882, Renavam 471295604, placa FAO 7298. Débitos: R$ 3.067,77. **Valor da Avaliação do Lote nº 08: R$ 20.167,00 (vinte mil, cento e sessenta e sete reais) para outubro 2019**. Os Lote de nº 01 ao nº 08, encontram-se na Av. Jaguaré, nº 1347, Jaguaré - São Paulo/SP. **LOTE nº 09:** Um veículo GM/Chevrolet Classic LS 1.0 VHC, flexpower, cor prata, ano 2012, chassi 9BGSU19F0CB310869, Renavam 472500368, placa FAN 7345. Débitos: R$ 1.801,89. **Valor da Avaliação do Lote nº 09: R$ 20.167,00 (vinte mil, cento e sessenta e sete reais) para outubro 2019**. Os Lotes de nº 09 e nº 10 encontram-se na Rua Mergenthaler, 933, Vila Leopoldina em São Paulo/SP. Consta Penhora no Rosto destes Autos oriunda da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, extraída do Processo nº 1000.963.52.2014.5.02.0605, sobre eventuais créditos em favor de SIDNEI SEBASTIÃO DA SILVA.

São Paulo, 08 de outubro de 2019.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

_____

Dr. Tiago Henriques Papaterra Limongi
Juiz de Direito